



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 15/2018

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação, consubstanciada no **art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93** e pelas razões expostas nos autos do **PROCESSO Nº 13772018-SEMED**, autorizando a locação de imóvel pertencente a **AQUAMAR COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.434.486/0001-02, neste ato representada neste ato pelo Sr. **SILVIO MARQUES DO VALE FILHO**, inscrita no CPF nº 026.183.562-92 e **RG nº 7377316 SSP/PA SSP/PA**, para o funcionamento do PRE VESTIBULAR POLO IV, no período de 01 de Agosto de 2018, com término em 31 de Dezembro de 2018.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 01 de agosto de 2018.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 1376/2018-SEMED
CONTRATO Nº 023/2018 – SEMED

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

Partes: AQUAMAR COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.434.486/0001-02, neste ato representada neste ato pelo Sr. SILVIO MARQUES DO VALE FILHO (LOCADOR) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, representada pela Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (LOCATÁRIA);

Objeto: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação à LOCATÁRIA o imóvel situado no Conjunto Cidade Nova VIII, We 35 - A, nº 17, Coqueiro – Ananindeua – PA, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento da PRE VESTIBULAR POLO III.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor do Contrato: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).
Dotação orçamentária para o exercício de 2018.

Funcional Programática: 1212200222044

Natureza da Despesa: 339039

Subelemento de Despesa: 3390391000

Fonte: 10100

Valor Mensal: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Valor Global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Vigência: iniciará no dia 01 de agosto de 2018, com término em 31 de Dezembro de 2018.

FISCAL DO CONTRATO: LUIS ALBERTO PEREIRA RIBEIRO, matrícula 27704

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Ananindeua/PA, 01 de agosto de 2018.

Signatários: pela Contratante, CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO – Secretária Municipal de Educação e o AQUAMAR COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, neste ato representado pelo Sr. SILVIO MARQUES DO VALE FILHO.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018

Considerando, o disposto no PROCESSO Nº 1376/2018-SEMED, e ainda, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a locação de um imóvel para funcionar o PRE VESTIBULAR POLO III, conforme as especificações técnicas constantes nos autos, DECLARO DISPENSADA a Licitação nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, assim, AUTORIZO a locação do prédio localizado no Conjunto Cidade Nova VIII, We 35 - A, 17 – Coqueiro – Ananindeua – PA, para a finalidade proposta.

Ananindeua-PA, 01 de agosto de 2018.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Dispensa de Licitação, consubstanciada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do PROCESSO Nº 1376/2018-SEMED, autorizando a locação de imóvel pertencente a AQUAMAR COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.434.486/0001-02, neste ato representada neste ato pelo Sr. SILVIO MARQUES DO VALE FILHO, inscrita no CPF nº 026.183.562-92 e RG nº 7377316 SSP/PA SSP/PA, para o funcionamento do PRE VESTIBULAR POLO III, no período de 01 de agosto de 2018, com término em 31 de Dezembro de 2018.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 01 de agosto de 2018.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 1377/2018-SEMED
CONTRATO Nº 024/2018 – SEMED

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

Partes: AQUAMAR COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.434.486/0001-02, neste ato representada neste ato pelo Sr. SILVIO MARQUES DO VALE FILHO (LOCADOR) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, representada pela Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (LOCATÁRIA);

Objeto: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação à LOCATÁRIA o imóvel situado na Rua Zacarias de Assunção, nº 96, Centro – Ananindeua – PA, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento da PRE VESTIBULAR POLO IV.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor do Contrato: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).
Dotação orçamentária para o exercício de 2018.

Funcional Programática: 1212200222044

Natureza da Despesa: 339039

Subelemento de Despesa: 3390391000

Fonte: 10100

Valor Mensal: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Valor Global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Vigência: inicia no dia 01 de agosto de 2018, com término em 31 de Dezembro de 2018.

FISCAL DO CONTRATO: LUIS ALBERTO PEREIRA RIBEIRO, matrícula 27704

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Ananindeua/PA, 01 de agosto de 2018.

Signatários: pela Contratante, CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO – Secretária Municipal de Educação e o AQUAMAR COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, neste ato representado pelo Sr. SILVIO MARQUES DO VALE FILHO.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2018

Considerando, o disposto no PROCESSO Nº 1377/2018-SEMED, e ainda, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a locação de um imóvel para funcionar o PRE VESTIBULAR POLO IV, conforme as especificações técnicas constantes nos autos, DECLARO DISPENSADA a Licitação nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, assim, AUTORIZO a locação do prédio localizado na Rua Zacarias de Assunção, 96 – Centro – Ananindeua – PA, para a finalidade proposta.

Ananindeua-PA, 01 de agosto de 2018.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2018

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Dispensa de Licitação, consubstanciada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos

autos do **PROCESSO Nº 13772018-SEMED**, autorizando a locação de imóvel pertencente a **AQUAMAR COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.434.486/0001-02, neste ato representada neste ato pelo Sr. **SILVIO MARQUES DO VALE FILHO**, inscrita no CPF nº 026.183.562-92 e **RG nº 7377316 SSP/PA SSP/PA**, para o funcionamento do PRE VESTIBULAR POLO IV, no período de 01 de Agosto de 2018, com término em 31 de Dezembro de 2018.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 01 de agosto de 2018.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO Nº 3521/2018-SEMED/PMA
CONTRATO Nº 026/2018-SEMED

ERRATA

Onde se lê no todo da publicação do **EXTRATO DE CONTRATO**, publicada no Diário Oficial do Município de Ananindeua/PA nº 2934, do dia 19 de julho de 2018, página 04 a expressão:

Onde se lê:	Leia-se:
Valor do Contrato : -R \$ 1.260.000,64 (hum milhão duzentos e vinte e seis mil reais e sessenta e quatro centavos)	Valor do Contrato: R \$ 1.260.000,64 (Hum milhão duzentos e sessenta mil reais e sessenta e quatro centavos)
Valor Alocada :R \$ 1.260.000,64 (hum milhão duzentos e vinte e seis mil reais e sessenta e quatro centavos)	Valor Alocada :R \$ 1.260.000,64 (hum milhão duzentos e sessenta mil reais e sessenta e quatro centavos)

Ananindeua-PA, 29 de agosto de 2018.

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 025/2018 – SESAN/PMA
TP Nº 2018.006.PMA.SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº **TP.2018.006.PMA.SESAN**, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada para a **Execução dos Serviços Viários da Passagem Santa Inês, Passagem Tupy, Passagem Curuçá e Passagem João Batista, Bairro Atalaia, no município de Ananindeua (Pa), HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **R SOUZA & CIA LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.812.612/0001-56, com o preço global de **R\$-522.755,73 (quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos)**, pelo prazo de execução de 06 (seis) meses e vigência contratual de 07 (sete) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 14 de Agosto de 2018.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
COARACI DE SOUZA DIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2018-ASJUR/SESAU

Considerando o erro material constante no Extrato do Contrato nº 001/2018-ASJUR/SESAU, celebrado com a empresa Casa Nova Construtora LTDA - EPP, originário da Carta Convite C.C Nº 2017.002.PMA.SESAU, no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 2946, de 08/08/2018, às fls. 07, autorizo sua respectiva alteração nos termos abaixo transcritos:

ONDE SE LÊ: a prorrogação do contrato em referência será por 03 (três) meses de execução e 05 (cinco) meses de vigência, a contar a partir de 08/09/2018.

LEIA-SE: A prorrogação do contrato em referência será por 03 (três) meses de execução e 05 (cinco) meses de vigência, a partir de 08 de abril de 2018 para a EXECUÇÃO, e 08 de junho de 2018 para VIGENCIA.

Providencie-se a publicação do presente na imprensa oficial.

Ananindeua, 29 de agosto de 2018.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015-SESDS/PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, CNPJ Nº.05.058.441/0001-68, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SESDS/PMA, CNPJ nº. 28.123.346/0001-04, com sede à Avenida Cláudio Sanders, nº.1000, Ananindeua/PA.

CONTRATADO: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ/MF nº.08.949.785/0001-55, com sede na Rodovia do Tapanã nº.08, Distrito de Icoaraci, Belém-PA, CEP nº.66.833-075.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento é regido pelas cláusulas e condições previstas no contrato nº.005/2015-SESDS/PMA, bem como pelas disposições contidas no Processo Administrativo nº. 054/2018-SESDS/PMA, com fundamento no art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 03/08/2018 com término em 02/08/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática:0412200262056 – Apoio às ações administrativas.

Natureza da Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – pessoa ju

Sub-Elemento: 3390391400 – Locação de bens móveis outras naturezas

Fonte: 10200 - Taxas

Valor reservado 2018: R\$ 63.367,75.

Valor Próximo Exercício-2019: R\$88.714,85.

Valor Total: R\$152.082,60 (cento e cinquenta e dois mil e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 03/08/2018, com término em 02/08/2019.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2018.

MARCELO GERALDO COSTA FRANÇA

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social – Interino – SESDS